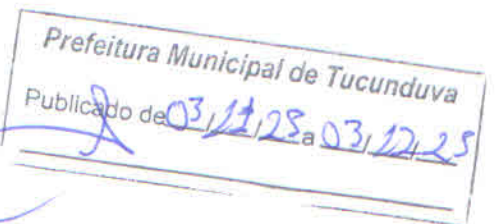




MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



DECRETO MUNICIPAL Nº 926, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a adoção da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da área de Computação ao Documento Curricular Orientador do Território de Tucunduva e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, Estado do Rio Grande do Sul, Jonas Fernando Hauschild, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Parecer CNE/CEB nº 2/2022, homologado por Despacho do Ministro de Estado da Educação, publicado em 3 de outubro de 2022;

• **CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 1, de 4 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução nº 382, de 20 de dezembro de 2024;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 680/2025 do Conselho Estadual de Educação do Rio Grande do Sul – CEEEd, que manifesta-se favoravelmente ao conteúdo dos Decretos nº 901, que estabelece as diretrizes para a inserção da Computação no currículo da Rede Municipal de Ensino de Tucunduva, e nº 902, que dispõe sobre a criação da Política Municipal de Educação Digital e Inovação Pedagógica e normatiza a oferta da disciplina de Computação na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Município de Tucunduva autorizado a adotar a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) da área de Computação como referência complementar e integrada ao Documento Curricular Orientador do Território de Tucunduva (DCOTT).

Art. 2º A adoção de que trata o artigo anterior tem por objetivo garantir o desenvolvimento das competências gerais e específicas da área de Computação, conforme as diretrizes da BNCC, assegurando a formação integral dos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Art. 3º A integração da BNCC de Computação ao Documento Curricular Orientador do Território de Tucunduva deverá respeitar a autonomia pedagógica das escolas, observadas as especificidades locais.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

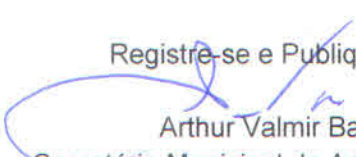
MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 03 DE NOVEMBRO DE 2025.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Arthur Valmir Baú
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos